LEI Nº 3588, de 30 de outubro de 2003.

ALTERA OS ARTIGOS 1º A 4º DA LEI Nº 3532, DE 27 DE JUNHO DE 2.003.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 outubro de 2003.

JURACI SUPPI NICHELE
Prefeita Municipal em Exercício